

ANEXO P

ÓRGÃO:		13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRA ESTRUTURA RURAL	
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.025	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
01. Denominação			
APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRA ESTRUTURA RURAL			
02. Objetivo			
Implementar melhorias no sistema viário rural para propiciar o escoamento de safras			
03. Público-alvo			
MORADORES DA ÁREA RURAL			
(se temporária preencher os próximos itens)			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[] Contínua	01/01/2008	31/12/2008	
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Adquirir máquina pesada com recursos de financiamento da SEDU e Agência de Fomento do Estado do Paraná	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Adquirir veículo	máquina	02
03	Construir e reformar pontes nas estradas rurais	veículo	01
04	Pavimentar estradas rurais com pedras polidricas em parceria com a SET/DER	ponte	01
05	Readequar as estradas e carreadores de forma direta e com serviços terceirizados	km	04
06	Cascalhar as estradas e carreadores de forma direta e com serviços terceirizados	km	25
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	2006	2007
0	0	0,00	25.000,00
		2008	2009
		380.000,00	395.200,00

Fabian Persi Venderuscolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 14/03/08, pág. 01205

Aaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.538/2008

Data: 13/03/2008

Súmula: Altera a Lei nº 1.530 de 13/12/2007 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guairá para o período de 2006 à 2009.

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 16, Sub-função 482, Programa 0007 e Projeto/Atividade 1002, o item 6 cuja especificação é - Construir unidades habitacionais em parceria com o SNHIS 0e com recursos do FNHIS e contrapartida municipal, alterando a quantidade de 30 habitação para 67 habitação.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 16, Sub-função 482, Programa 0007 e Projeto/Atividade 2006, o item 9 cuja especificação será - Implementar a regularização fundiária nas áreas integrantes da Vila Eletrosul nos termos da lei municipal 1.518/2007, e sendo a unidade o imóvel e a quantidade 300.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO B desta lei.

Art. 3º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 11, Sub-função 334, Programa 0008 e Projeto/Atividade 2008, o item 11 cuja especificação será - Apoiar a implantação da unidade do SENAI na Escola Municipal do Trabalho ou outro imóvel concedido pelo Município, e sendo a unidade o prédio e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO C desta lei.

Art. 4º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando a planilha do órgão 02, Unidade 04, Função 06, Subfunção 181, Programa 0010, Atividade 2.011, Programa Exercício 2008, Atividade Exercício 2.009, incluindo o item 09 cuja especificação será Doar ou conceder uso de imóvel ao Estado do Paraná para implantar centro de treinamento do Detran.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO D desta lei.

Art. 5º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 04, Unidade 04, Função 04, Sub-função 122, Programa 0016 e Projeto/Atividade 1006, alterando o item 03 cuja especificação passará a ser - Adquirir imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal do Brasil, e sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01; e incluindo o item 04 cuja especificação será - Doar imóvel municipal para a União para a instalação de um Depósito de Mercadoria Apreendida da Receita Federal do Brasil, e sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO E desta lei.

Art. 6º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 06, Unidade 02, Função 13, Sub-função 391, Programa 0026 e Projeto/Atividade 2036, o item 09 cuja especificação será - Apoiar a publicação de livros sobre a história do município, e sendo a unidade o livro e a quantidade 03; e o item 10 cuja especificação será - Construir monumento comemorativo do Centenário da Imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100, e sendo a unidade a edificação e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO F desta lei.

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

Art. 7º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 06, Unidade 02, Função 13, Sub-função 392 Programa 0027e Projeto/Atividade 2037, o item 15 cuja especificação será - Subvencionar Associações Culturais para apoiar as suas atividades, e sendo a unidade a associação e a quantidade 03; e o item 16 cuja especificação será - Apoiar a Colônia Japonesa e a ACEG na realização dos eventos de comemoração do centenário da imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100, e sendo a unidade a associação e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO G desta lei.

Art. 7º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, para incluir o item 06 cuja especificação será - Celebrar convênio com o MS/FNS para investimentos e custeio do Programa de Saúde Bucal, e sendo a unidade o convênio e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO H desta lei.

Art. 8º. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 09, Unidade 02, Função 08, Sub-função 243, Programa 0041 e Projeto/Atividade 1014, PRINCIPAIS METAS, alterando o item 01 - Local imóvel para transferir a sede da Casa Lar conforme ajustado com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta, sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO I desta lei.

Art. 9. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 09, Unidade 02, Função 08, Sub-função 243, Programa 0041 e Projeto/Atividade 2057, PRINCIPAIS METAS, o item 05 cuja especificação será - Implementar as medidas ajustadas com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta, sendo a unidade o Termo e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO J desta lei.

Art. 10. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 10, Unidade 01, Função 17, Sub-função 512, Programa 0043 e Projeto/Atividade 1015 cuja especificação passará a ser Aquisição de Bens Imobilizados para o Departamento de Limpeza Pública e obras no aterro sanitário, objetivos cuja especificação passará a ser Aquisição de bens imobilizados e reforma nas instalações do aterro sanitário, PRINCIPAIS METAS, o item 01 cuja especificação passará a ser - Adquirir caminhões coletores e compactadores de lixo financiados pela SEDU e Agência de Fomento do Estado; o item 02 cuja especificação passará a ser Adquirir máquina pesada financiada pela SEDU e Agência de Fomento do Estado; e incluindo o item 03 cuja especificação será Adquirir veículo com recurso próprio; e incluindo o item 04 cuja especificação será Reformar as instalações do aterro sanitário.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO K desta lei.

Art. 11. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 10, Unidade 02, Função 15, Sub-função 451, Programa 0046 e Projeto/Atividade 1018, o item 03 cuja especificação passará a ser - Apoiar as obras de revitalização do calçamento da Av. Sete de Setembro na Vila Velha, da construção de um Pórtico e da substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos, sendo a unidade o ml e a quantidade 4.800; e o item 04 cuja a especificação passará a ser - Apoiar as obras de revitalização do calçamento da Av. Getúlio Vargas na Vila Velha, e da substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos, sendo a unidade o ml e a quantidade 3.200, e incluir o item 09 com a seguinte especificação Pavimentar a estrada que liga Dr.Oliveira Castro a Salamanca via comunidade do Espírito Santo, e inclui o item 10 com a seguinte especificação Pavimentar e executar obras de meio fio e iluminação pública nas ruas do Loteamento Futura.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO L desta lei.

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guairá

Art. 12. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 11, Unidade 01, Função 22, Sub-função 661, Programa 0050 e Projeto/Atividade 2067, o item 12 cuja a especificação será - Locar imóveis para a concessão de uso a empreendimentos aprovados nos termos da legislação de fomento, sendo a unidade o imóvel e a quantidade 15.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO M desta lei.

Art. 13. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, incluindo na planilha do Órgão 12, Unidade 02, Função 23, Sub-função 695, Programa 0052 e Projeto/Atividade 1023, para incluir o item 08 cuja a especificação será - Projetar e construir o Parque Aquático no Centro Náutico Marinas com recursos próprios e em convênio com o MTUR, sendo a unidade o parque e a quantidade 01; e o item 09 cuja a especificação será - Reformar o imóvel antiga sede da Escola Mendes Gonçalves na Av. Getúlio Vargas com recursos próprios e em convênio com o MTUR, sendo a unidade o imóvel e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO N desta lei.

Art. 14. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 12, Unidade 02, Função 23, Sub-função 695, Programa 0052 e Projeto/Atividade 2070, o item 03 cuja especificação passará ser - Manter as edificações, os serviços e os eventos realizados no Centro Náutico Marinas, sendo a unidade o centro e a quantidade 01; e incluindo o item 17 cuja a especificação será - Executar o objeto e prestar contas do Convênio com o MTUR referente o Fortalecimento Institucional do Turismo, sendo a unidade o convênio e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO O desta lei.

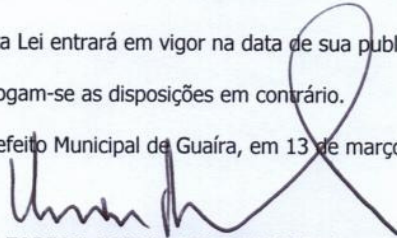
Art. 15. Fica alterado o anexo I - da Lei 1530/2007 de 13/12/2007, PPA 2006-2009 - Relação de Programas e Ações para o quadriênio 2006 a 2009, referenciado no art. 3º da Lei 1.530/2007, alterando na planilha do Órgão 13, Unidade 03, Função 26, Sub-função 782, Programa 0053 e Projeto/Atividade 1025, PRINCIPAIS METAS, o item 01 cuja especificação passará ser - Adquirir máquina pesada com recursos de financiamento da SEDU e Agência de Fomento do Estado do Paraná, sendo a unidade a máquina e a quantidade 02.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO P desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, em 13 de março de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

ANEXO A

ÓRGÃO:		02 - GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO	
01. Denominação			
SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
02. Objetivo			
Construir unidades habitacionais nos termos da lei 1348 de 19/10/2005 do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social			
03. Público-alvo			
POPULAÇÃO			
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[] Contínua [X] Temporária	10/01/2008	31/12/2008	
07. Indicadores			
ESPECIFICAÇÃO			
1	Construir unidades habitacionais em parceria com o SNHIS e com recursos do FNHIS e contrapartida municipal	UNIDADE	QUANTIDADE
2	Apoiar a Cohapar na construção de 61 unidades habitacionais no bairro Parque Anhembí	habitação	30
3	Apoiar a Cohapar na construção de unidades habitacionais para os policiais da Polícia Militar do Estado do Paraná	habitação	61
4	Apoiar a Cohapar na construção de unidades habitacionais para famílias indígenas	habitação	05
5	Apoiar a Cohapar na construção de unidades habitacionais para famílias quilombolas	habitação	05
6	Construir unidades habitacionais em parceria com o SNHIS e com recursos do FNHIS e contrapartida municipal	habitação	05
7	Apoiar a construção em sistema de auto-construção de unidades habitacionais, em parceria com os proprietários	habitação	67
8	Alienar lotes urbanizados públicos municipais para capitalizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	habitação	20
0		lote	80
		0,00	847.080,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO B

ÓRGÃO:		02 - GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0060	FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE	2.075	MANUTENÇÃO FDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ORÇAMENTO DE 2007	2.009	MANUTENÇÃO FDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
FUNÇÃO EXERCICIO 2008	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO EXERCICIO 2008	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA EXERCICIO 2008	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE EXERCICIO 2008	2.006	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO	
01. Denominação			
FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
02. Objetivo			
Desenvolver atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social conforme legislação em vigor - 2008 Desenvolver atividades do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social nos termos da lei 1348 de 19/10/2005			
03. Público-alvo			
POPULAÇÃO			
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa) 06. Término Previsto(mm/aaaa)		
[x]Contínua []Temporária			
07. Indicadores			

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO C

ÓRGÃO:		02 - GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
FUNÇÃO	11	TRABALHO		
SUBFUNÇÃO	334	FOMENTO AO TRABALHO		
PROGRAMA	0006	FOMENTO AO TRABALHO		
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA ESTAÇÃO DA LINHA DE OFÍCIO		
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008	0008	FOMENTO AO TRABALHO		
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008	2.008	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO		
01. Denominação				
FOMENTO AO TRABALHO				
02. Objetivo				
Prestar apoio técnico às atividades do SINE, Banco Social bem como ao Conselho do Trabalho; propiciar condições para qualificação profissional dos trabalhadores; promover ações para				
03. Público-alvo				
POPULAÇÃO				
(se temporária preencher os próximos itens):				
04. Natureza				
05. Início Previsto(mm/aaaa)				
06. Término Previsto(mm/aaaa)				
[x]Contínua []Temporária				
07. Indicadores				
ESPECIFICAÇÃO				
1	Realizar cursos próprios de treinamento em costura industrial e em parceria com o SENAI	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS:
2	Realizar curso de capacitação na área de informática de forma direta e em parceria	trabalhador	250	
3	Realizar cursos profissionalizantes de forma direta e em parceria com o SENAI, SENAC, ACIAG e demais serviços congêneres	trabalhador	100	
4	Manter as atividades do Tele-centro Comunitário	trabalhador	250	
5	Manter em convênio as atividades do curso de Técnico em Enfermagem em convênio com o SENAC	tele-centro	01	
6	Manter em convênio as atividades dos cursos não presenciais do ITDE/UFPR	trabalhador	40	
7	Manter em convênio as atividades dos cursos não presenciais da UNINTER/FACINTER	aluno	50	
8	Realizar e apoiar a qualificação gerencial do empresário e do trabalhador	aluno	40	
9	Adquirir e manter equipamento e material permanente	pessoa	300	
10	Manter, reformar e ampliar as instalações físicas da Escola	equipamento	diversos	
11	Apoiar a implantação da unidade do SENAI na Escola Municipal do Trabalho ou outro imóvel cedido pelo Município	prédio	01	
08. Índice mais recente		prédio	01	
09. Apurado em (mm/aaaa)		2007	2008	2009
0		0,00	212.500,00	221.000,00
10. Índice desejado ao final do PROGRAMA				
0		188.858,23		

Fabian Peres Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO D

02 - GOVERNO MUNICIPAL									
UNIDADE	04	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO							
PROGRAMA	0010	VIGILANCIA AO PATRIM. E SEG. MUNICIPAL							
ATIVIDADE	2.011	INCENTIVO AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL							
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008	0009	VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA MUNICIPAL							
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008	2.009	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
01. Denominação									
VIGILANCIA AO PATRIM. E SEG. MUNICIPAL									
02. Objetivo									
Apoiar, incentivar e subvencionar as atividades do Conselho Municipal de Segurança e Assistência Social - 2008									
Exercer as atividades de acordo com o disposto na lei municipal nº 1002 de 13.12.1993.									
03. Público-alvo									
POPULAÇÃO									
(se temporária preencher os próximos itens):									
04. Natureza									
☒ Contínua ☐ Temporária									
05. Início Previsto(mm/aaaa)									
06. Término Previsto(mm/aaaa)									
07. Indicadores									
ESPECIFICAÇÃO									
1	Manter a vigilância sobre os próprios municipais								
2	Conveniar com o DETRAN e apoiar as atividades do CIRETRAN	prédio	100						
3	Manter e ampliar o sistema de sinalização viária	órgão	01						
4	Implantar controlador eletrônico de velocidade	sistema	01						
5	Organizar ações de educação e melhorias no sistema municipal de trânsito em parceria com o DETRAN e a Polícia Militar e Rodoviária	controlador	01						
6	Adquirir fardamento completo	sistema	01						
7	Manter a sede da Guarda Municipal	fardamento	10						
8	Adquirir e manter equipamento e material permanente	prédio	01						
9	Doar ou conceder uso de imóvel ao Estado do Paraná para implantar centro de treinamento do Detran	equipamento	diversos						
08. Índice mais recente									
0									
09. Apurado em (mm/aaaa)									
0									
10. Índice desejado ao final do PROGRAMA									
0									
		2006	2007	2008	2009				
		90.000,00	0,00	702.500,00	730.600,00				

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO E

ÓRGÃO:		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0013	MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
PROJETO	1.004	CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL	
PROGRAMA EXERC. 2008	0016	MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
PROJETO EXERC. 2008	1.006	CONSTRUÇÕES E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL E RECEITA FEDERAL	
01. Denominação			
MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS			
02. Objetivo			
Modernizar a estrutura física e operacional do Porto Internacional Sete Quedas			
03. Público-alvo			
POPULAÇÃO			
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza		06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[] Contínua	01/01/2008		
07. Indicadores		31/12/2008	
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Construir, ampliar, reformar e manter as instalações físicas do porto com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal		QUANTIDADE
02	Adquirir equipamento e material permanente, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal	porto	1
03	Adquirir Imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal	equipamento	diversos
04	Doar imóvel municipal para a União para a instalação de um Depósito de Mercadoria Apreendida da Receita Federal do Brasil	imóvel	01
08. Índice mais recente		imóvel	01
09. Apurado em (mm/aaaa)		2006	2007
0	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	0,00	640.000,00
		2008	2009
		977.897,12	1.017.013,00

Ulian
Fabian Persi Vendruscolo
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO F

ÓRGÃO:		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE		02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
FUNÇÃO		13		CULTURA	
SUBFUNÇÃO		391		PATRIMONIO HISTÓRICO	
PROGRAMA		0030		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	
ATIVIDADE		2.042		TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO	
ORÇAMENTO 2007		2.038		TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO	
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008		0026		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008		2.036		TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
01. Denominação					
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO					
02. Objetivo					
Manter o patrimônio histórico e resgatar a identidade cultural					
03. Público-alvo					
(se temporária preencher os próximos itens):					
04. Natureza		05. Início Previsto(mm/aaaa)		06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[x]Contínua		[]Temporária			
07. Indicadores					
Ações Estratégicas					
ESPECIFICAÇÃO					
01	Divulgar, incentivar, restaurar e conservar o patrimônio histórico	UNIDADE	QUANTIDADE		
02	Ampliar, manter e conservar as atividades do Museu Sete Quedas	acervo	diversos		
03	Reconstituir a história e a cenografia das Cataratas de Sete Quedas	museu	1		
04	Reconstituir a história e a cenografia de Ciudad Real del Guayrá e apoiar a consolidação do roteiro Iguassú/Missões	equipamento	1		
05	Reconstituir a história e a cenografia da Usina Hidroelétrica das Sete Quedas	equipamento	1		
06	Reconstituir a história e a cenografia da Companhia Mate Laranjeira	equipamento	1		
07	Manter o Ateliê e o acervo do artista Frei Pacifico	acervo	1		
08	Divulgar a programação do circuito Velho Cinema Novo	pesoa	5.000		
09	Apoiar a publicação de livros sobre a história do município	livro	3		
10	Construir monumento comemorativo do Centenário da Imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100	edificação	1		
08. Índice mais recente		2006		2007	
09. Apurado em (mm/aaaa)		0,00		11.000,00	
0		60.000,00		62.400,00	

Fabian Persi Endruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO G

ÓRGÃO:		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE		02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
FUNÇÃO		13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO		392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA		0028	INCENTIVO A CULTURA		
ATIVIDADE		2.039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
PROGRAMA EXERCÍCIO 2008		0027	INCENTIVO A CULTURA		
ATIVIDADE EXERCÍCIO 2008		2.037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01. Denominação					
INCENTIVO A CULTURA					
02. Objetivo					
Instituir o Sistema Municipal de Cultura, consolidar o calendário municipal apoiando os eventos religiosos, artísticos, folclóricos, teatro, música e de dança, descobrir novos talentos,					
03. Público-alvo					
(se temporária preencher os próximos itens):					
04. Natureza		05. Início Previsto(mm/aaaa)		06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[x]Contínua		[]Temporária			
07. Indicadores					
Ações Estratégicas					
ESPECIFICAÇÃO					
01	Manter as atividades do Sistema Municipal de Cultura				
02	Manter as atividades do Conselho Municipal de Cultura				
03	Incentivar e apoiar o teatro, a dança e os grupos de coral do município, bem como outras atividades locais artísticas				
04	Realizar, divulgar e apoiar os eventos que integram o calendário municipal				
05	Adquirir instrumentos musicais e manter as atividades da Banda e da Fanfarras municipal				
06	Organizar e realizar desfile cívico-militar e de carnaval				
07	Reformar, adequar e manter o sede da Biblioteca Pública Coronel Otávio Tosta e Mitsuki Shiom				
08	Manter as atividades e as instalações do Cine Teatro Sete Quedas				
09	Contratar assinaturas de publicação de revistas e jornais				
10	Manter material para recuperação dos acervos bibliográficos				
11	Contratar serviços profissionais para o ensino da dança, música, teatro e demais atividades artísticas				
12	Incentivar os artistas na realização e manutenção de suas atividades				
13	Contratar e manter estagiários				
14	Adquirir e manter equipamento e material permanente				
15	Subvencionar Associações Culturais para apoiar as suas atividades				
16	Apoiar a Colônia Japonesa e a ACEG na realização dos eventos de comemoração do centenário da imigração da Colônia Japonesa no Brasil - IMIM 100				
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PROGRAMA		
0	0		2006		2007
			0,00		224.800,00
			2008		2009
			300.500,00		312.520,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO H

ÓRGÃO:		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE EXERC. 2007/2008/2009	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA EXERC. 2007/2008	0035	ATENÇÃO À SAÚDE		
ATIVIDADE EXERC. 2007/2008	2.045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO		
01. Denominação				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
02. Objetivo				
Manter os serviços prestados pelas equipes do programa saúde da família				
03. Público-alvo				
Municípios				
(se temporária preencher os próximos itens):				
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)		
[x] Contínua [] Temporária				
07. Indicadores				
Ações Estratégicas				
		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01		Manter o serviço de atendimento odontológico	atendimento	35.000
02		Realizar campanhas de prevenção de doenças bucais	campanha	5
03		Contratar serviços de terceiros de próteses e tratamento especializado	serviço	1.000
04		Contratar e manter estagiários	estagiário	04
05		Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos
06		Celebrar convênio com o MS/FNS para investimentos e custeio do Programa de Saúde Bucal	convênio	01
08. Índice mais recente		09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	
0		0	2007	2008
		0,00	284.500,00	295.880,00

Fabian Persi Endruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ÓRGÃO:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0041	INVESTIMENTO SOCIAL NA CASA LAR	
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.014	REFORMAR E MOBILIAR A SEDE DA CASA LAR	
01. Denominação	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
02. Objetivo	Reformar e mobiliar a sede da Casa Lar		
03. Público-alvo	Municípios		
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[x]Continua	[]Temporária		
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Local imóvel para transferir a sede da Casa Lar conforme ajustado com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta		QUANTIDADE
02	Adquirir equipamento e material permanente		1
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	diversos
0		2006 42.262,69 2007 0,00 2008 50.000,00 2009 52.000,00	

União
Fabian Persi Vendruscolo
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO J

ORGÃO:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0041	INVESTIMENTO SOCIAL NA CASA LAR	
ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
01. Denominação			
INVESTIMENTO SOCIAL NA CASA LAR			
02. Objetivo			
Dar continuidade de apoio as atividades da Casa Lar			
03. Público-alvo			
Municípios			
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[x] Contínua	[] Temporária		
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Manter as atividades e serviço prestado na Casa Lar		
02	Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes		
03	Contratar e manter estagiário		
04	Adquirir e manter equipamento e material permanente		
05	Implantar as medidas ajustadas com o MPE no Termo de Ajuste de Conduta		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	
0		0	
	2006	2007	2008
	0,00	0,00	61.500,00
			63.960,00
			2009
			diversos
			termo
			1
			2008
			61.500,00
			63.960,00

União
Fabian Persi Vendruscolo
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO K

ÓRGÃO:		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
FUNÇÃO EXERC. 2008/2009	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO EXERC. 2008/2009	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0043	GESTÃO AMBIENTAL	
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.015	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO	
01. Denominação			
GESTÃO AMBIENTAL			
02. Objetivo			
Aquisição de bens imobilizados e reforma das instalações do aterro sanitário			
03. Público-alvo			
MUNICÍPIOS			
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[] Contínua [X] Temporária	01/01/2008	31/12/2008	
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Adquirir caminhões coletores compactadores de lixo financiados pela SEDU e Agência de Fomento do Estado	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Adquirir máquina pesada financiada pela SEDU e Agência de Fomento do Estado <td>veículo</td> <td>3</td>	veículo	3
03	Adquirir veículo com recurso próprio <td>veículo</td> <td>1</td>	veículo	1
04	Reformar as instalações do aterro sanitário <td>veículo</td> <td>1</td>	veículo	1
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	2008	2009
0	0	25.000,00	26.000,00
10. Índice desejado ao final do PROGRAMA		0,00	0,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO L

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
ÓRGÃO:	UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0049	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.010	CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS	
01. Denominação			
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02. Objetivo			
Manter a continuidade dos serviços de conservação de vias e logradouros públicos			
03. Público-alvo			
MUNICÍPIOS			
(se temporária preencher os próximos itens):			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[X] Contínua [] Temporária	01/01/2008	30/12/2008	
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Pavimentar e conservar as vias públicas com recursos municipais e em Convênio com recursos federais	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Executar as obras de revitalização da Av. Sete de Setembro na Vila Velha, com a substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos	m2	50.000
03	Executar as obras de revitalização do calçamento da Av. Sete de Setembro na Vila Velha, da construção de um pórtico e da substituição dos postes de iluminação pública e as instalações de equipamentos urbanos	m2	4.800
04	Executar as obras de revitalização da Av. Getúlio Vargas na Vila Velha, e da substituição dos postes de iluminação pública e a instalação de equipamentos urbanos	ml	4800
05	Adequar as vias públicas aos portadores de deficiência	ml	3.200
06	Construir e implantar ciclovias	ml	1.000
07	Construir uma Ponte na Avenida Beira Rio em Convênio com o DER e a Itaipu Binacional	ml	2.000
08	Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas e de particulares	ponte obra	01
09	Pavimentar a estrada que liga Dr. Oliveira Castro a Salamanca via comunidade do Espírito Santo	m2	10
10	Pavimentar e executar obras de meio-fio e iluminação pública nas ruas do Loteamento Futura	m2	85.800
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	
0	0	0,00	
		2006	2007
		80.000,00	2008
		3.154.500,00	2009
			2.225.078,99

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fabian Peres Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO N

ÓRGÃO:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE EXERC. 2007/2008/2009	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
FUNÇÃO EXERC. 2008/2009	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO EXERC. 2008/2009	695	TURISMO	
PROGRAMA EXERC. 2008/2009	0052	INCENTIVO AO TURISMO	
PROJETO EXERC. 2008/2009	1.023	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
01. Denominação			
INCENTIVO AO TURISMO			
02. Objetivo			
Ampliar a infra-estrutura turística			
03. Público-alvo			
MUNICÍPIOS E TURISTAS			
(se temporária preencher os próximos itens)			
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)	
[] Contínua	01/01/2008	31/12/2008	
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE
01	Construir barracão no hangar do Centro Náutico Recreativo Marinas		barracão
02	Reformar e adequar a antiga sede do Museu Sete Quedas na Vila Velha com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo		museu
03	Concluir a obra de revitalização da Av. Sete de Setembro na Vila Velha com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo		quadras
04	Construir a obra de revitalização da Av. Getúlio Vargas na Vila Velha com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo		quadras
05	Construir a obra de um Portal Turístico no acesso da BR 163/272 com recursos próprios e em convênio com o Ministério do Turismo		portal
06	Projetar, viabilizar e construir os empreendimentos projetados no projeto denominado Parque Temático Memorial Sete Quedas		parque
07	Implantar projeto de sinalização turística		placa
08	Projetar e construir o Parque Aquático no Centro Náutico Marinas com recursos próprios e em convênio com o MTUR		parque
09	Reformar o imóvel antiga sede da Escola Mendes Gonçalves na Av. Getúlio Vargas com recursos próprios e em convênio com o MTUR		imóvel
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	
0	0	2006 2007 2008 2009	401.500,00 425.590,00

Ubiratan
Fabian Persi Vendruscolo
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO O

ORGÃO:		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE		02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
FUNÇÃO		23	COMERCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO		695	TURISMO
PROGRAMA		0058	FOMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS
ATIVIDADE		2.071	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
PROGRAMA		0052	INCENTIVO AO TURISMO
ATIVIDADE		2.070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
01. Denominação			
INCENTIVO AO TURISMO			
02. Objetivo			
Manter as atividades e os eventos do Turismo			
03. Público-alvo			
MUNICIPES E TURISTAS			
(se temporária preencher os próximos itens)			
04. Natureza		05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
☒ Contínua	☐ Temporária		
07. Indicadores			
Ações Estratégicas			
ESPECIFICAÇÃO			
01	Fazer a concessão de uso do Centro Náutico e Recreativo Marinas para a viabilização de empreendimentos		
02	Apoiar a construção do hangar para guardar embarcações		
03	Manter as edificações, os serviços e os eventos realizados no Centro Náutico Marinas.		
04	Manter as atividades do Posto de Informações Turísticas		
05	Instituir um Distrito Turístico na Zona Portuária para ordenar parceria público/privada		
06	Manter as atividades do Convênio do Programa PRODETUR		
07	Fomentar o turismo apoiar com construções, obras, equipamentos, restaurações históricas e através de incentivo		
08	Participar e promover eventos turísticos, nos âmbitos municipal, nacional e internacional, diretamente e em parceria		
09	Executar as atividades pactuadas com os Municípios Lindeiros, CORIPA, ITAIPU, SEBRAE e demais parceiros		
10	Executar as ações vinculadas aos roteiros turístico em que o município esta inserido		
11	Incentivar investimentos da iniciativa privada, nos termos dos dispositivos das leis 1313 e 1368/2005		
12	Apoiar o setor artesanal e participar do projeto de artesanato trinacional Nandeva		
13	Apoiar as atividades do roteiro Catamarã		
14	Criar e estruturar um roteiro turístico local integrado ao regional		
15	Elaborar e contratar projetos técnicos especializados		
16	Adquirir e manter equipamentos e material permanente		
17	Executar o objeto e prestar contas do convênio com o MTUR referente ao Fortalecimento Institucional do Turismo		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA	
0	0	2006	2007
		0,00	3.417.990,00
		2008	2009
		316.000,00	334.960,00

Unim
Fabian Persi Vendruscolo
 PREFEITO MUNICIPAL